



Decreto nº. 050/2.013

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar).

Júlio César Florindo, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.047/2.012:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.314.000,00 (Hum Milhão e Trezentos e Quatorze Mil Reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93.00.00 - 999 - Indenizações e Restituições R\$ 140.000,00

(cento e quarenta mil reais)

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0 - GABINETE DO PROCURADOR

04.001.0.0.04.122.9010.9001- SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 - 999 - Sentenças Judiciárias R\$ 2.600,00

(dois mil e seiscentos reais)



06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.1038- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 22.000,00

(vinte e dois mil reais)

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

07.001.0.0.04.122.3000.2018- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

07.002.0.0 - DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

07.002.0.0.04.121.3000.2091- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 13.000,00

(treze mil reais)

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00.00 - 101 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

08.002.0.0.12.365.5020.1028- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00

(cem mil reais)

08.003.0.0 - FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB - 40%

4.4.90.52.00.00 - 104 - Equip.e Material Permanente R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.13.392.5080.2032- MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 8.000,00

(oito mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 5.000,00



(cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0 - GESTÃO DO SUS

09.001.0.0.10.301.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.30.43.00.00 - 201 - Subvenções Sociais R\$ 12.000,00

(doze mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6010.1015- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE

4.4.90.51.00.00 - 201 - Obras e Instalações R\$ 138.000,00

(cento e trinta e oito mil reais)

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUTENÇÃO SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 100.000,00

(cem mil reais)

09.002.0.0.10.301.6030.2068- MANUTENÇÃO DA UCT

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 240.000,00

(duzentos e quarenta mil reais)



3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 85.000,00

(oitenta e cinco mil reais)

09.002.0.0.10.303.6030.2067- MANUTENÇÃO DO CAPS

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 13.400,00

(treze mil e quatrocentos reais)

09.002.0.0.10.304.6040.2070- GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUTENÇÃO DA SEC. DESEN. SOCIAL E
TRABALHO

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 45.000,00

(quarenta e cinco mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.451.8020.2058- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE E
ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 70.000,00

(setenta mil reais)

12.003.0.0.15.452.8020.2051- MANUTENÇÃO E RECUPERÇÃO DE VIAS
PUBLICAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)



Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO

05.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

05.001.0.0.04.122.3010.2007- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 2.600,00

(dois mil e seiscentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.30.43.00.00 - 999 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO



08.002.0.0.12.361.5010.1027- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 90.000,00

(noventa mil reais)

08.002.0.0.12.361.5010.2027- MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA

3.3.90.30.01.04 - 101 - Oleo Lubrificante R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.30.07.00 - 101 - Generos de Alimentacao R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

3.3.90.30.99.00 - 101 - Outros Materiais de Consumo R\$ 3.000,00

(três mil reais)

08.003.0.0 - FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB - 40%

4.4.90.51.00.00 - 104 - Obras e Instalações R\$ 240.000,00

(duzentos e quarenta mil reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.13.392.5080.2101- APOIO A FESTA DE SANTA CRUZ, JUNINAS E FESTIVAL DE PESCA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.000,00

(oito mil reais)

08.004.0.0.27.813.5050.1030- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA



4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0 - GESTÃO DO SUS

09.001.0.0.10.301.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 12.000,00

(doze mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6030.2092- MANUTENÇÃO DO S.A.M.U

3.3.70.41.00.00 - 201 - Contribuições R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO COMPONENTE BÁSICO
ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00.00 - 201 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita, Desp. orç.
com aquis. de mat. p/ dist. gratuita R\$ 23.000,00

(vinte e três mil reais)

09.002.0.0.10.304.6040.2070- GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 3.400,00

(três mil e quatrocentos reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUTENÇÃO DA SEC. DESEN. SOCIAL E
TRABALHO

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 25.000,00



(vinte e cinco mil reais)

10.003.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.003.0.0.08.244.7040.2096- MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA
CRIANÇA E ADOLESCENTE

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

10.003.0.0.16.482.6120.1021- PSH - PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

10.003.0.0.16.512.6120.1026- AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO
DE CASAS POPULARES

4.4.90.61.00.00 - 999 - Aquisição de Imóveis R\$ 35.000,00

(trinta e cinco mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

12.001.0.0.04.122.8060.2053- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 70.000,00

(setenta mil reais)

12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.15.451.8030.1001- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 45.000,00

(quarenta e cinco mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 95.000,00



(noventa e cinco mil reais)

12.002.0.0.15.451.8060.1009- CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

(cem mil reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.452.8020.2051- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 180.000,00

(cento e oitenta mil reais)

12.004.0.0.17.512.3040.1011- AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

12.004.0.0.17.512.3040.1061- AQUISIÇÃO DE HIDROMETRO

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

14.001.0.0.04.122.3030.2085- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

14.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

14.002.0.0.20.601.3030.1025- AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

14.002.0.0.20.602.3030.2088- FOMENTO A INSTALAÇÃO DE AVICULTURA,
APICULTURA E PSICULTURA

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 22.000,00

(vinte e dois mil reais)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso,
aos 10 (Dez) dias do mês de Junho de 2.013.

Júlio César Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Secretaria na data supra.

José Carlos Sales
Sec. Mun. de Adm. e Finanças